



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1670

DELIBERAÇÃO Nº 145 DE 4 DE *Dezembro* DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de R\$ 1.028.009,40 (hum milhão vinte e oito mil nove cruzeiros e quarenta centavos), destinado a regularização de processos de despêsas pagas e ainda não empenhadas dos exercícios de 1945, 1946, e 1947.

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ás despêsas decorrentes desta Deliberação são oriundos das importâncias dos processos constantes da relação que acompanha esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4
de *Dezembro* de 1950.

Aderson Ramos de Almeida

ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO